



ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Expedita Ma. Avelar Boaventura
Diretora do Legislativo

1

LEI Nº 2731, DE 29 DE MAIO DE 2003

Reconhece de utilidade pública a Fundação Educativa Salesiana Padre Cícero e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

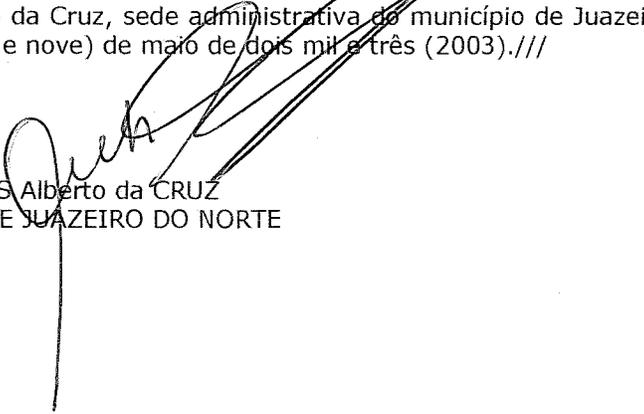
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a FUNDAÇÃO EDUCATIVA SALESIANA PADRE CÍCERO, criada para dar continuidade à "Obra e Caridade" do Padre Cícero Romão Batista e inspirada pela tradição educativa Salesiana, de caráter educativa, social, religioso e assistencial, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, com duração indeterminada, regendo-se por seus estatutos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede administrativa do município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) de maio de dois mil e três (2003).///


CARLOS Alberto da CRUZ
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

